



**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 036 / 2021

Data 19 / 03 / 2021

[Assinatura]  
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº007/2021

AUTOR: Vereador Robinson de Souza Ferraz

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Jorge Soares Santana**

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono**, com cópia para Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, no qual REQUER, a digitalização do acervo legislativo de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Segundo o Princípio da Legalidade, cabe ressaltar que no Brasil, ninguém pode, com relação à lei, alegar desconhecimento, visto que, de acordo com o art. 3º, da Introdução ao Código Civil: “Ninguém se escusa de cumprir a Lei alegando que não há conhece”.

Outro princípio que corrobora com tal pedido é o Princípio da Publicidade, a população precisa ter de modo fácil, acesso ao conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público e toda legislação a que está sujeito.

Nosso município não possui, nem por parte do executivo, nem por parte de legislativo, a disponibilização de forma digital e online, ao acervo legislativo de Anaurilândia. Ocorre que isso não impede o poder público de exercer seu poder de polícia, na fiscalização, cobrança e aplicação de multas.

Existem ainda, vários benefícios que podem vir a ser requeridos, quando de acesso fácil e, principalmente, quando o munícipe tem conhecimento que existe tal previsão.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 036 / 2021

Data 19 / 03 / 2021

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº007/2021

AUTOR: Vereador Robinson de Souza Ferraz

É utópico, esperar que todo cidadão vá a Câmara Municipal ou a Prefeitura, solicite cópias de códigos, decretos, leis e outros regulamentos. Cabe a nós vereadores, no papel de representante do povo, facilitar e disponibilizar tais informações de todas as formas, principalmente na forma digital e online, tendo em vista a situação atual que estamos.

Não se espera a realização de imediato da disponibilização, mas é importante começar, pelos códigos e leis, e traçar as metas para conclusão de todo acervo, promovendo mais um ato de democracia a favor do povo.

Diante do exposto, solicito a aprovação e encaminhamento deste requerimento.

Plenário João José da Silva, 19 de março de 2021.

ROBINSON DE SOUZA FERRAZ  
Vereador